



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 7341

#### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 97.807,43 (Noventa e Sete Mil Oitocentos e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 125 0003 2010	3 3 90 39 00	78	100	2.000,00
02 02 01 04 131 0003 2016	3 3 90 39 00	114	100	1.000,00
02 06 01 04 121 0003 2034	3 3 90 39 00	225	100	3.000,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 39 00	245	100	500,00
02 07 01 04 122 0003 2044	3 3 90 39 00	256	100	14.600,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 39 00	343	148	2.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 04 00	391	148	53.207,43
02 08 01 10 301 0020 2321	3 1 90 16 00	427	148	20.000,00
02 11 01 20 602 0004 2092	3 3 90 32 00	645	100	1.500,00

**Total: 97.807,43**

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 125 0003 2010	3 3 90 36 00	77	100	2.000,00
02 02 01 04 131 0003 2019	3 3 90 30 00	118	100	1.000,00
02 06 01 04 121 0003 2037	3 3 90 39 00	228	100	3.000,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 36 00	244	100	3.000,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 40 00	246	100	990,00
02 07 01 04 122 0003 2039	3 1 90 16 00	249	100	990,00
02 07 01 04 122 0003 2040	3 3 90 30 00	250	100	3.120,00
02 07 01 04 128 0003 2045	3 3 90 39 00	267	100	2.000,00
02 07 01 15 122 0021 2306	3 3 90 39 00	272	100	5.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 30 00	342	148	2.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 30 00	397	148	53.207,43
02 08 01 10 301 0020 2321	3 1 90 04 00	424	148	20.000,00
02 11 01 20 122 0004 2086	3 3 90 30 00	631	100	500,00
02 11 01 20 601 0004 2172	3 3 90 30 00	642	100	500,00
02 11 01 20 602 0004 2157	3 3 90 30 00	647	100	500,00

**Total: 97.807,43**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 24 de Abril de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
**Prefeito Municipal**

**Juliano Galdino Teixeira**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimarães dos Santos**  
**Secretário Municipal de Governo**